

PORTARIA Nº 83/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Barbara Laryssa Marinho da Silva	100931-3	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2023/2024
Daniel de Souza Cordeiro	193-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2019/2020
Isabel Cristina de Lima Oliveira	82-2	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2020/2021
Jonas Gonçalves da Silva	102247-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2020/2021
Joseilda Santos da Silva	110-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2017/2018
Renata Nascimento da Silva	48-2	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2019/2020
Vanessa Farias Sabino	100930-3	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
FM 01/03/24
[Assinatura]
Responsável